



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

43

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.465 ==

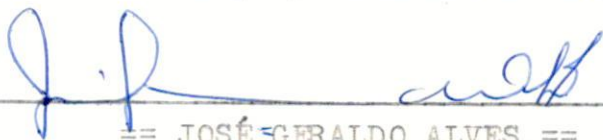
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. BENEDITA MARIA MOLINARI, Inspetora de alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação E Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em // prorrogação conforme pedido feito em requerimento protocolado // sob nº 300, de 1.º de abril de 1.971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", a vista da informação do Setor de Pessoal.

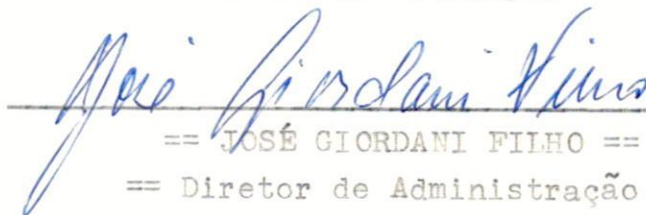
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de Abril de 1.971.



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicada no Paço Municipal aos 5 de abril de 1.971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.